



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ofício nº 181 /2018.

Lei nº 19.989 / 2018.

Goiânia, 22 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser

NESTA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, apreciando o **autógrafo de lei nº 439, de 22 de dezembro de 2017**, que **orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2018**, cópia inclusa, enviada ao Poder Executivo por essa Presidência por meio do Ofício nº 1.639-P-, de igual data, recebido na Secretaria da Casa Civil em 02 de janeiro de 2018, resolvi, com fundamento no § 1º do art. 23 da Constituição Estadual, sancioná-lo parcialmente, vetando o art. 28, bem como 888 (oitocentas e oitenta e oito) emendas, introduzidas no Anexo Emendas Parlamentares.

Participo, ainda, a Vossa Excelência, que **sancionei** o art. 29 introduzido por essa Casa Legislativa, como também 45 (quarenta e cinco) emendas acrescentadas ao Anexo Emendas Parlamentares.

Sobre o autógrafo de lei foi consultada a **Secretaria de Gestão e Planejamento**, que, através de seu titular, assim se pronunciou nos autos nº 201800013000108:

“Despacho nº 01/2018. Tratam os presentes autos de manifestação quanto acolhimento ou não das emendas ao projeto convertido no autógrafo de lei nº 439, de 22 de dezembro de 2017, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2018.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar, que foram apresentadas ao projeto 934 (novecentos e trinta e quatro) emendas parlamentares numeradas, num valor total de R\$ 941.555.604,00 (novecentos e quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais), conforme Anexo I, na qual detalhamos por número com as devidas sugestões de sanção e veto.

Desse total, 45 (quarenta e cinco) emendas no montante de R\$ 427.115.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e quinze mil reais) encontram-se técnica e legalmente corretas e atendem ao interesse público e, como tal, sugerimos a **sanção** das mesmas, conforme Anexo II.

Um total de 08 (oito) emendas no valor de R\$ 305.744.000,00 (trezentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais), indica recursos de fontes de vinculação constitucional, contrariando o que prevê o art. 52, inciso II, da Lei nº 19.801, de 27 de julho de 2017 (LDO 2018), ou transfere recursos de fundo especial para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos, em desacordo com o art. 53, § 1º, da Lei nº 19.801, de 27 de julho de 2017 (LDO 2018), ou, ainda, indica recursos vinculados a uma fonte para suplementar outra fonte de recursos diversa daquela vinculada, contrapondo o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000. Por essas razões recomendamos o veto dessas 08 emendas, conforme o Anexo III.

Outras 880 (oitocentas e oitenta) emendas no montante de R\$ 206.075.004,00 (duzentos e seis milhões, setenta e cinco mil e quatro reais) indicaram recursos que advêm ou da “Reserva de Contingência para Atendimento de Emendas de Iniciativa Parlamentar”, ou da “Reserva de Contingência para Projeto de Lei de Iniciativa Parlamentar”, que correspondem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, no valor de R\$ 208.800.000,00 (duzentos e oito milhões, oitocentos mil reais) e R\$ 104.400.000,00 (cento e quatro milhões, quatrocentos mil reais), respectivamente. Estas emendas não respeitaram o limite nos termos o art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 -, isto é, não foram apresentadas com indicação de recursos necessários e suficientes ou, então, não atendem aos programas prioritários estabelecidos no plano de governo. Por isso, sugerimos o veto delas que também integram o Anexo III.

Registramos, ainda, que 01 (uma) emenda numerada de texto, conforme Anexo IV, indicou

despesas infringindo dispositivo legal, conforme discriminado no próprio Anexo, razão pela qual também sugerimos o seu veto.

Por fim, além das 934 emendas parlamentares numeradas, compõe o Anexo V 01 (uma) emenda parlamentar textual apresentada em Plenário, a qual sugerimos sanção por se tratar de emenda de interesse do governo e não haver óbice legal.

(...)"

À vista do pronunciamento do titular da Secretaria de Gestão e Planejamento, vetei o dispositivo a seguir especificado, acrescido pela emenda parlamentar ali destacada, pelas razões:

DEPUTADO	Nº DA EMENDA	DISPOSITIVO	MOTIVO DE VETO
Emenda Coletiva	435	<p>Art. 28. Ficam incluídos os dados na Unidade Orçamentária da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP (Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Entidades Jurisdicionadas), código 6701, conforme a seguinte discriminação:</p> <p>I - no Grupo de Despesa 03, Fonte de Recursos 291, na Ação 04.122.1067.3.129 (Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Obras Cíveis Públicas), o valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais);</p> <p>II - no Grupo de Despesa 04, Fonte de Recursos 291, na Ação 27.451.1015.3.017, "Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos", o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); e</p> <p>III - no Grupo de Despesa 01, Fonte de Recursos 220, na Ação 04.122.4001.4.001, "Apoio Administrativo", o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).</p> <p>Parágrafo único. Para fazer face às programações orçamentárias especificadas neste artigo, serve como fonte de recursos a Unidade Orçamentária 2702- Encargos Gerais do Estado, Grupo de Despesa 9, Fonte 100, Ação 99 999 9999 9.001, "Reserva de Contingência para Atendimento de Emendas de Iniciativa Parlamentar", no valor de R\$ 1.310.800,00 (um milhão, trezentos e dez mil e oitocentos reais)."</p>	<p>SEM A DEVIDA INDICAÇÃO DE RECURSOS SUFICIENTES, DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 4.320/64.</p>

As demais emendas, num **total de 888** (oitocentas e oitenta e oito), todas constantes do Anexo Emendas Parlamentares, estão a seguir enumeradas, com o respectivo autor, o seu objeto, número da emenda, o seu valor, inclusive total, e foram vetadas pelas seguintes razões:

I - embora indiquem recursos de diversas fontes, contrariam o art. 52, inciso II, da Lei nº 19.801, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, uma vez que são recursos de vinculação constitucional, bem como o art. 53, § 1º, do mesmo diploma legal, já que transfere recursos de fundo especial para atender a programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos, e, ainda, o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, por indicar recursos vinculados a uma fonte para suplementar outra diversa;

DEPUTADO AUTOR	OBJETO DAS EMENDAS	Nº DA EMENDA	VALOR DAS EMENDAS (R\$)
Mesa Diretora	Suplementação, no Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO -, de verba na dotação orçamentária da ação "Aquisição de Equipamentos, Material permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços".	1	9.769.000,00
Mesa Diretora	Suplementação, no Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO -, de verba na dotação orçamentária da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa".	2	6.334.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo".	3	7.059.000,00
Mesa Diretora	Suplementar verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo" - Despesa de Pessoal e Encargos Sociais.	6	184.367.000,00

Mesa Diretora	Suplementar verba na dotação orçamentária da ação "Parceiras com Instituições de Ensino Superior".	25	1.381.000,00
Emenda Coletiva	Suplementar diversas ações e grupos de despesas do Tribunal de Contas do Estado - TCE/GO -, Unidade Orçamentária 0201 - Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Gabinete do Presidente do TCE, em razão da redução da proposta encaminhada à SEGPLAN por ocasião da consolidação do Orçamento-Geral.	1410	30.231.000,00
Emenda Coletiva	Suplementar diversas ações e grupos de despesas do Tribunal de Contas do Estado - TCE/GO -, Unidade Orçamentária 0201 - Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Gabinete do Presidente do TCE, em razão da redução da proposta encaminhada à SEGPLAN por ocasião da consolidação do Orçamento-Geral.	1413	36.680.000,00
Lincoln Tejeta	Suplementar diversas ações e grupos de despesas do Tribunal de Contas dos Municípios, Unidade Orçamentária 0301 - Tribunal de Contas dos Municípios: Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, em razão da redução da proposta encaminhada à SEGPLAN por ocasião da consolidação do Orçamento-Geral.	1405	29.923.000,00
VALOR TOTAL		QTDE 08	305.744.000,00

II - as emendas a seguir especificadas, no total de 880 (oitocentos e oitenta), no montante de R\$ 206.075.004,00 (duzentos e seis milhões, setenta e cinco mil e quatro reais) indicaram recursos que advêm ou da "Reserva de Contingência para Atendimento de Emendas de Iniciativa Parlamentar", ou da "Reserva de Contingência para Projeto de Lei de Iniciativa Parlamentar", que correspondem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, no valor de R\$ 208.800.000,00 (duzentos e oito milhões, oitocentos mil reais) e R\$ 104.400.000,00 (cento e quatro milhões, quatrocentos mil reais), respectivamente. Estas emendas descumprem o art. 52 da Lei nº 19.801, de 27 de julho de 2017, isto é, não foram apresentadas com indicação de recursos necessários e suficientes ou, então, não atendem aos programas prioritários estabelecidos no plano de governo.

DEPUTADO AUTOR	OBJETO DAS EMENDAS	QTDE	VALOR TOTAL DAS EMENDAS (R\$)
Delegada Adriana Accorsi	Aquisição de viatura para a Guarda Municipal em diversos Municípios; reforma e ampliação de entidade, bens públicos e outros	62	2.960.000,00
Álvaro Guimarães	Repasse de recurso financeiro para diversos municípios para aquisição de veículos; instalação de Corpo de Bombeiros em Bom Jesus e outros	19	2.977.500,00
Dr. Antônio	Repasse de recurso financeiro para diversas entidades e outros	8	1.260.000,00
Bruno Peixoto	Repasse de recurso a diversos municípios para instalação de equipamentos de ginástica, construção de ponte e aquisição de veículos e outros	23	3.028.882,00
Carlos Antônio	Repasse de recursos, mediante convênio, para obras de infraestrutura em diversos municípios, aquisição de veículos, construção de ponte e outros	19	3.050.264,00
Charles Bento	Repasse de recursos financeiros para diversos municípios mediante convênios e outros	19	3.070.000,00
Claudio Meirelles	Aquisição de veículos, equipamentos hospitalares, materiais esportivos e outros	34	2.926.987,00
Daniel Messac	Destinação de cheques reformas para diversos municípios, construção do Parque Onofre Quinan, para Prefeitura Municipal de Anápolis e outros	13	3.051.000,00
Diego Sorgatto	Programa cheque moradia, para a concessão de 833 cheques reforma para o Município de Luziânia-GO	1	2.499.000,00
Francisco Jr	Repasse de recursos financeiros para entidades sem fins lucrativos, construção de Casa farinha para Alto Paraíso de Goiás e outros	20	2.926.000,00
Francisco Oliveira	Repasse de recursos, mediante convênio, para obras de infraestrutura em diversos municípios, aquisição de veículos e outros	43	3.349.300,00
DEPUTADO	OBJETO DAS EMENDAS	QTDE	VALOR TOTAL DAS EMENDAS
Helio de Sousa	Reforma e ampliação da Associação dos Idosos do Município de Itauçu, cheque moradia, aquisição de veículos para diversos municípios e outros	38	3.050.000,00
Henrique Arantes	Aquisição de veículos para diversos municípios, realização de Festival Gastronômico de São Simão-GO e outros	35	3.012.000,00
Henrique Cesar	Construção de um posto avançado de bombeiros na cidade de Rialma, aquisição de veículos para diversos municípios e outros	37	2.495.240,00
	Cheque reforma via convênio com entidade habitacional para		

Isaura Lemos	Cheque reforma, via convenio com entidade habitacional, para atender famílias carentes do nosso Estado e aquisição de veículo	2	3.000.000,00
Iso Moreira	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda em diversos municípios e outros	13	3.000.000,00
Jean Carlo	Melhoria de infraestrutura na área de educação de diversos municípios, apoiar infraestrutura de Loja Maçônica e outros	30	3.000.000,00
Jeferson Rodrigues	Repasse de recurso financeiro para diversos municípios para reforma e adequação de unidades escolares e vias urbanas e outros	16	2.973.590,00
José Nelto	Aquisição de uma área para construção de casas populares em Goiânia, despoluição da 'Lagoa Grande' da cidade de Porangatu - Goiás e outros	12	3.000.000,00
José Vitti	Repasse de recursos mediante convênio, para diversos municípios para investir em saúde, educação, social, segurança e lazer e outros	38	3.770.000,00
Júlio da Retífica	Aquisição de veículos, equipamentos agrícolas para atender diversos municípios e outros	25	3.050.000,00
Karlos Cabral	Cheque reforma para atender famílias em diversos municípios, aquisição de veículos e outros	33	3.048.212,00
Lissauer Vieira	Aquisição de veículos para diversos municípios, construção de feira, quadra coberta e outros	19	3.050.000,00
Lívio Luciano	Repasse de recursos mediante convênio, para Goiânia-GO investir em saúde, educação, social, segurança e lazer e outros	5	3.000.000,00
Luis Cesar Bueno	Aquisição de veículos para diversos municípios, repasse de recursos para realização de feiras gastronômicas e outros	26	2.765.000,00
Major Araújo	Repasse de recursos para implementação de projetos de segurança em diversos municípios, atender entidades das Polícias Militar e Civil e outros	16	3.000.000,00
Manoel de Oliveira	Convênios para a execução de programas, ações, projetos, atividades e eventos sociais	1	2.500.000,00
Marlúcio Pereira	Reforma e ampliação do Colégio da Polícia Militar de Goiás, cheques moradias para Aparecida de Goiânia e outros	18	3.000.000,00
DEPUTADO	OBJETO DAS EMENDAS	QTDE	VALOR TOTAL DAS EMENDAS
Marquinho Palmerston	Repasse de recursos para diversos municípios para Unidades Assistenciais de Saúde e educacionais e outros	14	3.000.000,00
Nédio Leite	Repasse de cheques moradias em diversos municípios, aquisição de veículos e outros	21	3.000.000,00
Paulo César	Aquisição de veículos para diversos municípios e outros	17	2.259.300,00
Santana Gomes	Repasse de recursos para diversos municípios e entidades sem fins lucrativos e outros	33	3.010.000,00
Sérgio Bravo	Repasse de recursos para diversos municípios e entidades sem fins lucrativos e outros	16	3.035.587,00
Simeyzon Silveira	Aquisição de veículos, repasse de recursos para diversos municípios e entidades sem fins lucrativos e outros	50	2.799.000,00
Victor Priori	Cheques moradias para diversos municípios, aquisição de veículos e outros	34	3.021.000,00
Virmondes Cruvinel	Aquisição de equipamentos hospitalares, veículos para diversos municípios, recapeamento de vias urbanas e outros	21	2.465.039,00
Wagner Siqueira	Aquisição de veículos, recapeamento de vias urbanas, realização de eventos em comemoração de aniversários de municípios e outros	37	2.999.103,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Encargos com Inativos e Pensionistas"	1	10.310.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Saúde é Legal - Segurança e Medicina do Trabalho", no Grupo de Despesa 3.	1	732.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Legislativo" - Grupo 04 (Investimento)	1	7.966.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Estágio Remunerado".	1	5.820.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços".	1	9.636.000,00

Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo".	1	1.164.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Formação de Quadro de Instrutores e Professores"	1	176.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Capacitação e Treinamento Profissional".	1	1.179.000,00
DEPUTADO	OBJETO DAS EMENDAS	QTDE	VALOR TOTAL DAS EMENDAS
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo" - Outras Despesas Correntes (Manutenção)	1	10.425.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo" - Concurso Público	1	32.614.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Transparência das Ações Legislativas"	1	14.864.000,00
Mesa Diretora	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Poder Legislativo Democrático e Transparente (Veiculação das Atividades do Poder Legislativo) "	1	3.787.000,00
TOTAL GERAL		QTDE 880	VALOR GERAL 206.075.004,00

Estas, Senhor Presidente, as razões do veto parcial que opus ao autógrafo de lei nº 439, de 22 de dezembro de 2017, por contrárias ao interesse público e/ou ilegais e/ou inconstitucionais, conforme evidenciado, as emendas por ele alcançadas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a seus dignos pares protestos de alta consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador do Estado